

RESOLUÇÃO Nº 19  
de 13 de maio de 1963.

Autoriza contratação de auxiliar para a Secretaria da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bragança Paulista autorizada a contratar um Auxiliar para a Secretaria da Câmara, a partir de 1º de março de 1963, com a remuneração mensal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Parágrafo Único - As despesas com a execução da presente Resolução, durante os primeiros 5 (cinco) meses de contrato, correrão por conta da verba 111.8.00.2 - Material Permanente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de maio de 1963.

Presidente da Câmara